



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1564, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeiam Membros para Compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM.

O PREFEITO MUNICIPAL São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidoras Municipais Elizabete Aparecida Moraes Melo; Cicero Erbenio Freitas Vitor e Jucilene Maria da Silva, para comporem o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM.

Art. 2º. Fica Composto o comitê de Investimento da seguinte forma:

Elizabete Aparecida Moraes Melo – Presidente

Jucilene Maria da Silva – Secretária

Cicero Erbenio Freitas Vitor – Membro

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 21 de agosto de 2024.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal